



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado da Saúde
Subcomitê de Ética e Integridade

ATA - SES/GAB/CIG/SUB-EI

ATA 06, 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO SUBCOMITÊ DE ÉTICA E INTEGRIDADE

I. GERAL

6ª Reunião Ordinária do Subcomitê de Ética e Integridade (SUB-EI)

Data: 24 de junho de 2024

Hora: 14h30 às 16h20

Local: Sala de reunião da SAGOV - 2º andar- PO 700.

II - PARTICIPANTES

Membros do Subcomitê

1. Solange Maria de Lacerda Leite – matrícula 196.583-2 - SUGEP
2. Juliana Cavalcanti de Carvalho – matrícula 179.388-8 – ARINS
3. Marcus Vinícius da Silva Oliveira – matrícula 1.680.436-8 - ASTRAC
4. Iara de Sousa Cezário Jardim – matrícula 1.443.758-9 - SUGEP
5. Elizabete Abreu Vieira – matrícula 174.073-3 – CONT
6. Samara dos Santos Araújo – matrícula 141.071-7 – OUVIDORIA
7. Liane Lourdes da Silva de Menezes – matrícula 180.217-8 – CONT
8. Raquel Sabatovicz Paiva - matrícula 1.711283-4 - ASCOM

Convidados

1. Silvia Ribeiro Lopes (USCOR)
2. Rafael Fernandes (USCOR)
3. Juliana Sampaio Mota (ASTRAC)
4. Vanessa Curi Prado (USCI)
5. Ricardo Baitello (SAGOV)
6. Simone Barcelos (ASGOV)
7. Isac Baliza Rocha Ribeiro (SAGOV)
8. Marilza Almeida (ASGOV)

III - PAUTA

- Apresentação do Regimento Interno (a ser publicado) do Comitê Interno de Governança (CIG).
- Fala sobre monitoramento dos Riscos.

IV - DISCUSSÕES

- Houve a apresentação da proposta de Regimento Interno do CIG, com a leitura dos principais pontos e pontos de interesse direto do SUB-EI, havendo debate sobre a redação do §1º, VI do Art. 17 proposto.
- Esclarecimento sobre a situação da Comissão de Ética e informação, por parte da USCOR, de que o envio de processos à caixa SEI daquela comissão para análise de questões de ética, foi suspenso, considerando o risco de prescrição do prazo de apuração. Apontamento sobre a necessidade urgente de elaboração do Código de Ética da SES.
- Apresentação sobre o monitoramento dos riscos.
- Debate quanto a necessidade de participação de equipe assistencial para compor o SUB-EI, com esclarecimentos por parte da SAGOV quanto as competências das unidades orgânicas da SES/DF. Na oportunidade, equipe SAGOV enfatiza e aprova a proposta do SUB-EI em criar risco assistencial para a Matriz de Risco.

IV - DELIBERAÇÕES

Não houve deliberação do SUB-EI, considerando tratar-se de reunião com pauta da SAGOV/SES.

No entanto, considerando debate acerca da redação atual do §1º, VI do Art. 17 proposto na minuta, ficou acordado que a CONT deverá apresentar proposta para avaliação da SAGOV e CIG daquele inciso.

Esgotada a pauta foi encerrada a presente reunião às 16H20, conforme participantes subscritos. Eu, Juliana Cavalcanti de Carvalho, matrícula nº 179.388-8, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos participantes, após aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE MARIA DE LACERDA LEITE - Matr.0196583-2, Coordenador(a) do Subcomitê**, em 16/07/2024, às 11:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO - Matr.0179388-8, Membro do Subcomitê**, em 29/07/2024, às 17:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL SABATOVICZ PAIVA - Matr.1711283-4, Membro do Subcomitê**, em 29/07/2024, às 17:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETE ABREU VIEIRA - Matr.0174073-3, Técnica em Enfermagem**, em 29/07/2024, às 18:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KARINE PINHEIRO NOGUEIRA DE FARIA - Matr.1709682-0, Membro do Subcomitê**, em 31/07/2024, às 11:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SAMARA DOS SANTOS ARAUJO - Matr.0141071-7, Membro do Subcomitê**, em 01/08/2024, às 11:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=144247553)
verificador= **144247553** código CRC= **C3B6A012**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF
Telefone(s):
Site - www.saude.df.gov.br
